



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMC Nº 34/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GEM PROFESSORA XEILA ELISABETE CORNELSEN, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.**

No dia 28/08/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GIOVANNI RODRIGO LUIZ – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.137.794/0001-26 com sede na Rua Eugenio de Souza, Nº 77, Centro, Canoinhas-SC, neste ato representada por **Giovanni Rodrigo Luiz**, portador do CPF nº 069.941.519-56, RG nº 4.562.271, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, nos seguintes termos:

### **I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** –O prazo de vigência do presente contrato que era até 10/09/2020, passará a ser até **10/10/2020**, conforme Memorando nº 14.384/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

### **II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**GIOVANNI RODRIGO LUIZ - EIRELI**  
CONTRATADA  
**GIOVANNI RODRIGO LUIZ**  
Representante legal

Visto:

**Winston Beyersdoff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_.

Nome:  
CPF: